



**PORTARIA N. 1253/2023**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a edição da Resolução CNJ nº 462/2022 que dispõe sobre a gestão de dados e estatística, cria a Rede de Pesquisas Judiciárias (RPJ) e os Grupos de Pesquisas Judiciárias (GPJ) no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o art. 3º, da Resolução CNJ nº 462/22, que dispõe que o Grupos de Pesquisas Judiciárias (GPJ) deverá ser designado pela presidência do tribunal e formado por magistrados(as) e servidores(as), com equipe multidisciplinar;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2317/2022, desta Presidência, que institui o Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, com competência para gestão, organização e validação de bases de dados, produção de estatísticas e elaboração de diagnósticos sobre a atuação do Poder Judiciário do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO**, ainda, a posse dos membros eleitos para a gestão administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para o biênio 2023/2025;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do processo SEI nº 0001970-31.2023.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros para composição da equipe integrante do Grupo de Pesquisas Judiciárias no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre para o biênio 2023/2025:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

~~I – magistrado Giordane de Souza Dourado, juiz auxiliar da Presidência deste Tribunal de Justiça, para exercer a função de supervisor do Grupo de Pesquisas Judiciárias;~~

I - magistrada Zenice de Mota Cardozo, Juíza Auxiliar da Presidência deste Tribunal de Justiça, para exercer a função de supervisora do Grupo de Pesquisas Judiciárias; [\(Alterado pela Portaria PRESI n. 2267/2023\)](#)

II – magistrado Alex Ferreira Oivane indicado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Acre;

III – servidor Rodrigo de Oliveira da Silva, formado em estatística;

IV – servidor André Luiz Silva de Souza com formação na área de tecnologia;

V – servidor Jessé Azevedo Drumond com formação superior e experiência em Tabelas Processuais Unificadas (TPUs) e parametrização;

VI – servidor José Vicente Almeida de Souza formado em Direito.

~~Art. 2º O servidor Mayko Anderson da Silva Lima atuará na função de secretário do Grupo de Pesquisas Judiciárias no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, sem prejuízos de suas funções.~~

Art. 2º Os servidores Maria Dionete de Souza Bezerra e Ronaleudo da Silva Santos atuarão na função de secretários do Grupo de Pesquisas Judiciárias no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, sem prejuízos de suas funções. [\(Alterado pela Portaria PRESI n. 2267/2023\)](#)

Art. 3º Revoga-se a Portaria PRESI nº 2322/2022.

Art. 4º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 10 de abril de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente

Publicado no DJE n. 7.278, de 12.4.2023, p. 131.